

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>		
<b>Data</b> 06   08   2019		<b>Horário Início</b> 15h10min	<b>Sessão/Reunião</b> ORDINÁRIA		<b>Página</b> 58

Item nº 3:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 15, de 2019, de autoria de vários Deputados, que "altera a Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências".

Aprovado parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão de Análise de Proposta de Emenda à Lei Orgânica deverá se manifestar sobre a matéria.

Solicito ao Presidente da Comissão de Análise de Proposta de Emenda à Lei Orgânica, Deputado Roosevelt Vilela, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão de Análise de Proposta de Emenda à Lei Orgânica sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Análise de Proposta de Emenda à Lei Orgânica à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 15, de 2019, de autoria de vários Deputados, que "altera a Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências".

Sr. Presidente, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 15, de 2019, acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   08   2019	15h10min	ORDINÁRIA	59

Na mesma linha, a proposição evita interpretações distorcidas sobre o assunto, em consonância com o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, conforme devidamente indicado na justificativa da proposta.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 15, de 2019, nesta Comissão de Análise de Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Sras. e Srs. Deputados.

Em discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 15, de 2019, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é uma Proposta de Emenda à Lei Orgânica assinada – e que certamente será votada – por todos os Deputados que estão aqui. Não é uma emenda de um Deputado, mas é uma emenda da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PELO Nº 15 12019  
Folha nº 12 8